

Notificação nº 257/2013

Cuiabá, 07 de Março de 2013.

Ref.: *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

PROCESSO Nº: 10041-2/2012
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tesouro

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo Conselheiro Waldir Teis deste Tribunal, para que proceda as correções necessárias.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao setor de **protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Senhor
Ilton Ferreira Barbosa
Prefeito Municipal de Tesouro no exercício 2013.